



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

DECRETO - P Nº 9.748, DE 15 DE AGOSTO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDOR COMISSIONADO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora, **KELLY FIGUEIREDO SOARES FERNANDES**, ocupante do cargo comissionado de Gerente de Gestão Orçamentária, para substituir pelo período de 01 a 30 de setembro, por motivo de férias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora **IVETE BATISTA DA SILVA**, no cargo em comissão de Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável, assegurando ao substituto a percepção do vencimento atribuído ao cargo substituído.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01 de setembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Maratáizes/ES, 15 de agosto de 2022.

JOSÉ AMINTAS PINHEIRO MACHADO
Prefeito Municipal (Interino)